



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9597, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os servidores Docentes **João Alberto de Almeida** (titular) e **César Augusto de Castro Fiuza** (suplente) e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves** (titular) e **Werther Botelho Spagnol** (suplente), como representantes da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; **Mariana Alves Lara** (titular) e **Fábio Queiroz Pereira** (suplente); e **Carla Vasconcelos Carvalho** (titular) e **Frederico Gomes de Almeida Horta** (suplente), como representantes das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Raphaela Benetello Marques** (titular) e **Victor da Silva Marcelino** (suplente), como representante da Classe de servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, junto à Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2081/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.254717/2023-26,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **João Alberto de Almeida** (titular) e **César Augusto de Castro Fiuza** (suplente) e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves** (titular) e **Werther Botelho Spagnol** (suplente), como representantes da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; **Mariana Alves Lara** (titular) e **Fábio Queiroz Pereira** (suplente); e **Carla Vasconcelos Carvalho** (titular) e **Frederico Gomes de Almeida Horta** (suplente), como representantes das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Raphaela Benetello Marques** (titular) e **Victor da Silva Marcelino** (suplente), como representante da Classe de servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, junto à Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com início em 28/11/2023 e término em 27/11/2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 31/10/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739698** e o código CRC **7B59F5CA**.